



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.837/GR/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 142.300/2024/SIASS/IFAL, de 04/10/2024, contido no Processo nº 23772.000277/2024-82, de 05/06/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 53589/2024-DBQV/REITORIA, de 08/10/2024 e o Despacho nº 68532/2024 - PROGESP, de 11/12/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º REMOVER, por motivo de saúde de dependente, o servidor José Ribamar Silva do Nascimento Júnior, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1875037, do Ifam/*Campus* Eirunepé para o Ifam/*Campus* Manaus Zona leste, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea “b” do inciso III do §1º do art. 3º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6870/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 23 de Dezembro de 2024

Port._n_1837.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 28/12/2024 14:37)

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6870**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **23/12/2024** e o
código de verificação: **2e4f46c63c**